# COMUNICADO AO MERCADO

A **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.** ("SBPAR" ou "Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que, em 17 de março de 2022, foi deliberado no Congresso Nacional o veto (presidencial) nº 10/2022, derrubando-se o veto sobre o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária (REPORTO), no âmbito do Projeto de Lei nº 4.199/2020, que instituiu o Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem ("BR do Mar").

Com efeito, dentre os dispositivos apreciados pelo Congresso Nacional, o item 10.22.13 refere-se ao prazo para efetuar aquisições e importações amparadas pelo REPORTO, benefício fiscal ora renovado até 31 de dezembro de 2023.

A extensão do prazo do REPORTO impacta positivamente investimentos na infraestrutura portuária do país (e.g. aquisição de equipamentos portuários importados), a exemplo da suspensão de quatro impostos (Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, Contribuição para o PIS/PASEP, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e Imposto de Importação), que, inclusive, integram os investimentos obrigatórios relacionados às prorrogações antecipadas dos contratos de arrendamento dos terminais de contêineres da Companhia, Tecon Santos e Tecon Vila do Conde.

A Companhia informa que manterá seus acionistas e o mercado, em geral, devidamente informados e atualizados sobre os desdobramentos da referida deliberação e novos fatos relevantes que se sucedam.

São Paulo, 17 de março de 2022.

**SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**
**DANIEL PEDREIRA DOREA**
Diretor Econômico-Financeiro
e de Relações com Investidores

# NOTICE TO MARKET

**SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.** ("SBPAR" or "Company") hereby inform its shareholders and the market in general that, on March 17, 2022, it was deliberated in the National Congress the (presidential) veto nº10/2022, overturning the veto on the Tax Regime to Incentivize the Modernization and Expansion of the Port Structure ('REPORTO'), within the scope of bill nº 4.199/2020, which instituted the Cabotage Transport Incentive Program ('BR do Mar').

Among the topics deliberated by the National Congress, item 10.22.13 refers to the period to carry out acquisitions and imports supported by REPORTO tax benefit, renewed until December 31, 2023.

The extension of REPORTO, and the suspension of four taxes (Tax over Industrialized Products - IPI, Social Integration Program Contribution - PIS/PASEP, Social Security Financing Contribution - COFINS and Import Tax), positively impacts investments in the Brazilian port infrastructure (i.e. acquisition of imported port equipment), which are also part of the mandatory investments related to the early renewal of the Company's container terminals lease contracts, Tecon Santos and Tecon Vila do Conde.

The Company further informs that it will keep its shareholders and the market in general duly informed and updated regarding the unfolding of the referred decision and any material events that may follow.

São Paulo, March 17, 2022.

**SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**
**DANIEL PEDREIRA DOREA**
Chief Financial and Investor Relations Officer